



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 358, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito de Guaranésia**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, nomeia Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc 2024 – PNAB (Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho 2022) do município de Guaranésia/MG e, dá outras providências.

RESOLVE:


Art. 1º. Fica criada a **Comissão de Seleção da Política Nacional Aldir Blanc 2024 – PNAB** (Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho 2022) do município de Guaranésia Estado de Minas Gerais também designada apenas – Comissão de Seleção da PNAB.

Art. 2º. Esta **Comissão de Seleção da PNAB** será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e ainda obedecendo o cumprimento dos prazos legais para o seu regramento.

Art. 3º. A **Comissão de Seleção da PNAB** será formada pelos seguintes membros:
- Paulo Marcos Teixeira - Secretário Municipal de Administração
- Ana Cristina dos Santos – Chefe de Gabinete
- Ana Paula da Silva Moraes – Chefe do Setor de Desenvolvimento Socioeconômico

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 22 de novembro de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024